

EDITAL Nº 11/2026

11º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

- **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da Avenida Ferreira Viana 2125, Areal, Pelotas/RS, e eletrônico, no sítio de internet www.levyleiloes.com.br.

- **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 16 de setembro de 2026, às 10 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.

- **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A):** John Levy Zago Amaral, leiloeiro(a) público(a), CPF nº 011.352.880-97, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 369, com endereço profissional na Avenida Ferreira Viana 2125, Areal, Pelotas, telefones (53) 99973-6289 e (53) 3307-0186 e e-mail contato@levyleiloes.com.br.

- **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**

1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e

as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão

utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmos;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, 15 de julho de 2026.

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0000907-32.2012.5.04.0611

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA

EXEQUENTE: LEONEL DA SILVA PERINI (SUCESSÃO DE)

EXECUTADO: M M LESE & CIA LTDA (CNPJ: 01.715.608/0002-46)

EXECUTADO: LESE & CIA.LTDA. - ME (CNPJ: 89.116.818/0001-88)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de matrícula nº 25.948 do Cartório de Registro de Imóveis de Cruz Alta, sendo três prédios de alvenaria, situados à rua Padre Pacheco, nºs 433, 447 e 467, no quarteirão formado por mais as ruas Coronel Mello e Andrade Neves, zona urbana desta cidade, suas benfeitorias e respectivo terreno, medindo 75,90m de frente, por 66,00m de extensão de frente aos fundos, confrontando: ao norte, com Cesar Domingos Pretto; ao sul, com Luiz Ogliari; ao leste, com a mencionada rua Padre Pacheco, onde faz frente; e ao oeste, com Dante de Vit e sucessores de Lourenço Morandini. Melhor descrito na matrícula do imóvel. **Observação:** Conforme a o auto e penhora e avaliação, há uma retificação de medidas do imóvel, sendo indicado pelo oficial de justiça, frente ao leste 44,50m, fundos ao oeste 39m, ao norte por duas linhas de aproximadamente 35,50m e 30m da frente aos fundos, e ao sul 66m com área total aproximada de 2.850 m².

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.817.090,50 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, noventa reais e cinquenta centavos)

LANCE MÍNIMO (70% DA AVALIAÇÃO): R\$ 2.671.963,35 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)

DEPOSITÁRIO FIEL: Mário Emilio Assunção Lese

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Hipoteca no R.1 ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul; Penhora no R.2, R.7 ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A; Penhora no R.3 ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Penhora no R.4, R.18, R.19, R.20, R.22, R.25, R.28, R.29 e R.30 à União - Fazenda Nacional; Penhora no R.5, R.6, R.8, R.11, R.13 ao Estado do Rio Grande do Sul; Penhora no R.10, R.12, R.16, R.17 e R.31 ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO; Penhora no R.14 ao Banco do Brasil S/A; Indisponibilidade no Av.15 do processo 011/1.07.0004548-0; Penhora no R.21 a Jair Oliveira Delfino do processo 046/3.08.0000857-1; Penhora no R.23 a Leonoel Da Silva Perini do processo 0090700-32.2012.5.04.0611; Penhora no R.24, R.32, Av.33 e Av.34 ao Município de Cruz Alta, Penhora no R.27 a Fernando Moraes Muller processo 0015400-19.2009.5.04.0611, Penhora no R.26 a Fabio Strohhecker no processo 0020160-98.2015.5.04.0611, Indisponibilidade no Av.36 do processo 5000040-92.2006.8.21.0011, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

02. PROCESSO Nº 0021084-43.2022.5.04.0004

ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: CAMILA COUTO ORESTES

EXECUTADO: COND EDIF MONROE (CNPJ: 90.160.078/0001-66)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 motobomba ME-BR 2350V 3E 5.0CV 4V, trif, multiestágio bronze (bomba d'água)

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais)

LANCE MÍNIMO (50% DA AVALIAÇÃO): R\$ 4.675,00 (quatro seiscentos e setenta e cinco reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Jerônimo Coelho, 95 apt 72B Centro, Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: André Mazzeo

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta.

03. PROCESSO Nº 0002800-54.2002.5.04.0661

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

EXEQUENTE: ANDRÉ LUIS INTICHER ALMEIDA

EXECUTADO: ANDRE LUIS TEIXEIRA DA ROSA (CNPJ: 33.097.543/0001-28)

EXECUTADO: ANDRE LUIS TEIXEIRA DA ROSA (CPF: 598.660.800-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula **105.950 do Registro de Imóveis de Passo Fundo**, sendo um terreno urbano, constituído pelo lote nº 23, da quadra 14, com a área superficial de 500,00 m², situado nesta cidade, na Vila Santa Maria, com frente para a rua Goiás, sem numeração definida, distando 30,00 m da esquina com a rua Pinheiro Machado, no quarteirão formado por estas vias e mais a rua Santa Catarina e a Avenida Aspirante Jenner, confrontando e medindo: ao norte, com a rua Goiás, onde mede 10,00 m; ao SUL, com parte do lote nº 19, onde mede 10,00 m; ao leste, com o lote nº 22, onde mede 50,00 m; e ao oeste, com o lote nº 11, onde mede 50,00 m, melhor descrito na matrícula do imóvel.

Observação: Conforme a certidão do oficial, há edificações construídas no terreno e que não estão indicadas na matrícula, sob n.º 320 da Rua Goiás, Passo Fundo.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (50% DA AVALIAÇÃO): R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

DEPOSITÁRIO FIEL: André Luis Teixeira da Rosa

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Penhora no Av.3 nestes autos, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

04. PROCESSO Nº 0020139-38.2019.5.04.0141

ORIGEM: Posto da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul

EXEQUENTE: LEDA MARIA FERREIRA BORGES E OUTROS (187)

EXECUTADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LOURENCO DO SUL (CNPJ: 97.011.688/0001-47).

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula **10.095 do Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul**, sendo um terreno urbano, situado nesta cidade de São Lourenço do Sul, neste Estado, no quadro número 83, de forma regular, com 600,00m² de área superficial, ou seja, com 15,00m, de frente norte, no lado par 1da rua Almirante Barroso; e fundos sul, até 40,00m a entestar com terreno de

Darci Vieira; confrontando-se ao leste, com terrenos de Fernando José Mendonça de Souza Bruno e esposa; e, ao oeste, com terreno de Ingolf José Jacob Kaltbach. Sem benfeitorias. Distante 29,00m da esquina da rua Barão do Triunfo. No quadro formado pelas ruas: Almirante Barroso, Barão do Triunfo, Marechal Deodoro e Avenida Marechal Floriano Peixoto, conforme o Av.3, foi edificado um prédio residencial de alvenaria com 186,21m², situado na Rua Almirante Barroso 1620, melhor descrito na matrícula do imóvel. **Observação:** Conforme o auto de penhora foi edificada mais uma construção sobre o terreno, não indicada na matrícula, com cerca de 100m², totalizando aproximadamente o imóvel 286m² de área construída. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 1.480.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (50% da avaliação): R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)

DEPOSITÁRIO FIEL: Aristides Feistler

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Indisponibilidade no Av.14 no processo 5011207-10.2016.4.04.7110; Penhora no Av. 16 à União Fazenda Nacional; Penhora no Av.17 nos autos deste processo, e eventuais constantes nos autos do processo.

05. PROCESSO Nº 0020130-94.2023.5.04.0801

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

EXEQUENTE: JORGE LEANDRO RODRIGUES

EXECUTADO: M T MELO PEREIRA EIRELI (CNPJ: 28.949.434/0001-51)

EXECUTADO: MARIA TEREZINHA MELO PEREIRA (CPF: 306.156.230-34)

Executado: Leandro Melo Pereira (CPF: 000.416.390-73)

Descrição do bem: - 04 (quatro) terneiros machos, de 0-12 meses, com peso médio de 250 kg, totalizando 1.000 kg, avaliados em R\$ 11,50 por kg, totalizando R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); - 01 (um) terneiro macho, de mais de 36 meses, com peso médio de 400 kg, avaliado em R\$ 10,50 por kg, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); - 01 equino fêmea, de mais de 6 meses, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO (60% DA AVALIAÇÃO): R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Interior de Capão do Cipó/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leandro Melo Pereira

Ônus/restrições sobre o bem: Nada consta

06. PROCESSO Nº 0020048-92.2025.5.04.0801

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

EXEQUENTE: GIOVANI JAURIS DA ROSA

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO
ELSHADDAY (CNPJ: 02.497.569/0001-30)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 transmissor de FM para rádio comunitária, marca Montel, modelo MTFM98, avaliado em R\$ 3.000,00; - 01 antena para transmissor de rádio FM, avaliada em R\$ 400,00; - 01 cabo com conectores, avaliado em R\$ 300,00

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

LANCE MÍNIMO (60% DA AVALIAÇÃO): R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 13 de maio 1372, Uruguaiana-RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Marcelo Dornelles Lucas

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta

07. PROCESSO Nº 0020747-68.2024.5.04.0009

ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: DENISE ALMEIDA DA HORA

EXECUTADO: JOÃO MARODIM JUNIOR (CPF: 228.975.000-00)

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula 19.094 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, o apartamento nº 304 do Edifício Esplanada dos Moinhos, na rua Coronel Bordini número 300, localizado no terceiro pavimento ou segundo andar, de frente e do lado direito de quem entra no edifício, ao lado do apartamento número 303, com a área construída total de 214,0930 mq, da qual a área real exclusiva de 119,8475 mq, e a área real condominial de 94,2455 mq,

tendo como equivalência a área construída total de 171,6444 mq, e área construída exclusiva de 119,8475 mq, e a área construída condominial de 51,7969 mq, correspondendo-lhe nas dependências e coisas de uso comum fim proveitoso do edifício e no terreno a fração ideal de 0,0130 do terreno de forma irregular, na rua Coronel Bordini. Melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (100% DA AVALIAÇÃO): R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Bordini nº 300

DEPOSITÁRIO FIEL: João Marodin Junior

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Penhora no Av.22 no processo 5058294-29.2022.8.21.0001; Penhora no Av.26/19.094 nos autos deste processo, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula 19.072 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, o espaço estacionamento n.º 64 do Edifício Esplanada dos Moinhos, na rua Coronel Bordini n.º 300, localizado no subsolo, na parte de frente e do lado direito de quem entra no edifício, e ao lado da casa de máquinas de lavar roupa, disposto do fundo para a frente, o segundo, com a área real total construída de 32,9757 mq, correspondendo à área real exclusiva de 12,00 mq, e à área real condominial de 20,9757 mq, tendo como equivalência a área de construção total de 16,4878 mq, e a área de construção exclusiva de 6,00 mq, e a área de construção condominial de 10,4878 mq, cabendo também nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno respectivo a fração ideal equivalente a 0,0012. Melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (100% DA AVALIAÇÃO): R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DEPOSITÁRIO FIEL: João Marodin Junior

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Penhora no Av.20 no processo 5058294-29.2022.8.21.0001; Penhora no Av.24 nos autos deste processo, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

08. PROCESSO Nº 0000431-80.2010.5.04.0411

ORIGEM: Vara do Trabalho de Viamão

EXEQUENTE: AGUIAR SILVEIRA CARVALHO

EXECUTADO: ABDYLI IDRIZ (DE CUJUS) (CPF: 005.867.490-04)

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula 17.145 do Cartório de Registro de Imóveis de Viamão, sendo uma casa de moradia, galpão, arvoredos e demais benfeitorias e a respectiva fração de terras, com área superficial de 3ha. mais ou menos, situada no lugar denominado Ponta do Aterro, no distrito de Águas Claras, neste município de Viamão, dividindo-se: pela frente, ao sul, com a estrada que vai às Águas Claras; por um lado, ao oeste, de um marco já colocados até encontrar outro marco na divisa com terras de Inácio Mattos de Oliveira; e, pelos fundos, ao norte, divide-se com terras do mesmo Inácio Mattos de Oliveira e Francisco Mattos de Oliveira, conforme o R6 e R7 o imóvel está registrado em propriedade do executado e da coproprietária Sra. Aline Idriz, melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO (100% DA AVALIAÇÃO): R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

DEPOSITÁRIO FIEL: Marcello Pereira de Oliveira

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Indisponibilidade no Av.8 do processo 0000431-80.2010.5.04.0411; Existência de ação no Av.9 do processo 5062626-23.2021.8.24.0023; Indisponibilidade o Av.10 do processo 5000001-36.2007.8.24.0057; Penhora no Av.12 dos autos desse processo, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

09. PROCESSO Nº 0020761-66.2017.5.04.0019

ORIGEM: 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: RICARDO MENNA MARTINS

EXECUTADO: ESQUADRÃO SERVIÇOS E PORTARIA LTDA – ME (CNPJ: 10.871.643/0001-64)

EXECUTADO: DANTAS PORTARIA LTDA (CNPJ: 22.414.609/0001-40)

EXECUTADO: FRANCISCO NARCISO DANTAS (CPF: 675.873.560-53)

EXECUTADO: JOÃO ADRIANO GONÇALVES DE JESUS (CPF: 001.699.440-00)

EXECUTADO: MOACIR DA SILVA (CPF: 575.072.369-00)

DESCRIÇÃO DO BEM: Os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel de matrícula 110.742 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre decorrente de alienação fiduciária, localizado na Rua Alberto Zolin Filho, nº 141, sendo um terreno urbano sem benfeitorias, situado neste município, constituído do lote 25 da QUADRA "E4" do Loteamento Moradas da Hípica, localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: Rua 6238, Rua 6201, Rua 6243 e Rua 6207, com a área superficial de 181,25m²; distando 27,51m da esquina formada pela Rua 6238 e Rua 6201; de frente à rua 6238, ao Sudoeste, medindo 7,25m; nos fundos ao Nordeste, medindo 7,25m, limita-se com o lote 35 da mesma quadra; ao Noroeste, medindo 25,00m, limita-se com o lote nº 26, lote nº 27, lote nº 28, lote nº 29 e parte do lote nº 30 da mesma quadra, ao sudeste, medindo 25,00m, limita-se com o lote nº 24 da mesma quadra, conforme Av.9 foi construído um prédio com um pavimento, com área de 52,55m², em alvenaria.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (50% DA AVALIAÇÃO): R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Alienação Fiduciária no R.12 à Caixa Econômica Federal, indisponibilidade no Av.13 do processo 0020549-09.2016.5.04.0010; indisponibilidade no Av.14 do processo 0020429-06.2016.5.04.0029; indisponibilidade no Av.15 do processo 0021307-85.2016.5.04.0010; indisponibilidade no Av.16 do processo 0020526-81.2017.5.04.0025; indisponibilidade no Av.18 do processo 0021773-16.2015.5.04.0010; indisponibilidade no Av.19 do processo 0020254-33.2016.5.04.0022; indisponibilidade no Av.20 do processo 0020761-66.2017.5.04.0019; indisponibilidade no Av.21 do processo 0021896-75.2016.5.04.0334; indisponibilidade no Av.22 do processo 0021789-85.2016.5.04.0025; Penhora Av.26 neste processo; indisponibilidade conforme o Av.27 no processo 0021116-04.2016.5.04.0022, e eventuais constantes na matrícula do imóvel. **Observações:** O credor fiduciário informou o saldo devedor de R\$ 98.373,73 (Id b9a9a07) em 03/2024.

DESCRIÇÃO DO BEM: Os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel de matrícula 123.812 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre derivados de alienação fiduciária, localizado na Rua 7019, nº 41, sendo o lote nº 55, da quadra "A8" do Loteamento Residencial Moradas do Sul, com área superficial de 135,00m², localizado no quarteirão formado pela Rua 7034, Rua 7017, Rua 7033 e Rua 7019, distando 28,54m da esquina formada pela Rua 7019 e Rua 7034, medindo de frente, ao sul, na extensão de 6,00m, pela Rua 7019, ao norte nos fundos, na extensão de 6,00m limita com o lote nº 08 da mesma quadra, ao oeste, na extensão de 22,50m, limita com o lote nº 54 da mesma quadra, ao leste, na extensão de 22,50m limita com o lote nº 56 da mesma quadra, conforme o Av.5 foi construído um prédio com um pavimento em alvenaria com área de 60,63m², melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (50% DA AVALIAÇÃO): R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Alienação Fiduciária no R.8 à Caixa Econômica Federal, indisponibilidade no Av.9 do processo 0020549-09.2016.5.04.0010; indisponibilidade no Av.10 do processo 0020429-06.2016.5.04.0029; indisponibilidade no Av.11 do processo 0021307-85.2016.5.04.0010; indisponibilidade no Av.13 do processo 0021773-16.2015.5.04.0010; indisponibilidade no Av.14 do processo 0020254-33.2016.5.04.0022; indisponibilidade no Av.15 do processo 0020761-66.2017.5.04.0019; indisponibilidade no Av.16 do processo 0021896-75.2016.5.04.0334; indisponibilidade no Av.17 do processo 0021789-85.2016.5.04.0025; indisponibilidade no Av.19 do processo 0020465-02.2016.5.04.0012; Penhora Av.22 neste processo; indisponibilidade conforme o Av.23 no processo 0021116-04.2016.5.04.0022, e eventuais constante na matrícula do imóvel. **Observações:** O credor fiduciário informou o saldo devedor de R\$ 104.347,49 (Id a7e0b29) em 03/2024.

DEPOSITÁRIO FIEL: Naio de Freitas Raupp

10. PROCESSO Nº 0055300-38.2001.5.04.0013

(53) 99973-6289 (53) 3307-0186
www.levyleiloes.com.br contato@levyleiloes.com.br

ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: ROSA CAETANO SIMAO RODRIGUES

EXECUTADO: LUSOGRAFICA TIPOGRAFIA E OFF SET LTDA – ME (CNPJ: 88.037.957/0001-53)

EXECUTADO: LUSO PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA (CNPJ: 03.431.909/0001-92)

EXECUTADO: AGM EDITORA GRAFICA LTDA (CNPJ: 72.071.947/0001-02)

EXECUTADO: ALFREDO MOREIRA VIEIRA (CPF: 209.908.800-44)

EXECUTADO: ABILIO GONÇALVES DE PINHO VINHAS (CPF: 352.852.140-68)

EXECUTADO: JOSÉ GERMANO SCHARDOSIM (CPF: 073.846.610-72)

EXECUTADO: LUIZ PAULO MICHEL (CPF: 180.439.250-20)

EXECUTADO: ALVETE ROTHERMEL (CPF: 431.278.000-53)

EXECUTADO: ADEMIR ROTHERMEL (CPF: 171.336.020-91)

EXECUTADO: PATRICIA ROTHERMEL (CPF: 897.235.700-68)

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula **67.460** do Cartório de Registro de Imóveis de Gravataí, localizado na Rua Otávio Dutra, conforme o Av.2, sob nº 29, sendo uma casa de alvenaria, com a área construída de 36,30m² e o respectivo terreno urbano, constituído do lote 07 da quadra E-7, com a área superficial de 238,88m², situado no loteamento denominado COHAB "C1", neste município, medindo 11,00m de frente a rua Olavo Dutra, nos fundos com a largura de 10,00m, entesta com parte do lote 05, dividindo-se por um lado na extensão de 20,00m da frente ao fundo com o lote 06 e pelo outro lado na extensão de 25,50m da frente ao fundo divide-se com o lote 08. Quarteirão: ruas Olavo Dutra, Rui Tedesco, Plínio Salgado e Antonio Bom, melhor descrito na matrícula do imóvel.

Observação: O imóvel possui benfeitorias não averbadas, sendo duas edificações, uma com 64,66m² e a outra com 81m², totalizando 145,66m².

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (70% DA AVALIAÇÃO): R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

DEPOSITÁRIO FIEL: ADEMIR ROTHERMEL

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: indisponibilidade no Av.3 no processo 0046300-20.2001.5.04.0011; indisponibilidade no Av.4; indisponibilidade no

processo 0055300-38.2001.5.04.0013; indisponibilidade no Av.5 no processo 0046300-08.2001.5.04.0015; indisponibilidade no Av.6 no processo 0050600-77.2001.5.04.0026; penhora no Av.8 neste processo, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

11. PROCESSO Nº 0020169-10.2021.5.04.0301

ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

EXEQUENTE: ALGEMIRO DA SILVA MACHADO

EXECUTADO: LINDOMAR DE OLIVEIRA NUNES (CPF: 661.051.290-68)

DESCRIÇÃO DO BEM: Caminhão M.Benz/914C, placa CXA9503, renavam 00750174137, cor azul, com carroceria fechada (baú), ano/modelo 2000/2000, combustível diesel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

LANCE MÍNIMO (100% DA AVALIAÇÃO): R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Otávio Schemes, 3745, Gravataí/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Naio Raupp

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Consta Alienação fiduciária Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, Averbação de execução e restrições Renajud, e eventuais constantes no prontuário do veículo no Detran. O credor fiduciário informou o saldo devedor de R\$ 15.891,76 em 01/2026 (Id 15631a9).

12. PROCESSO Nº 0020053-55.2013.5.04.0019

ORIGEM: 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: DAMIÃO DA SILVA AMORIM

EXECUTADO: EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 05.561.770/0001-27)

EXECUTADO: CLARISA RAQUEL LANGE ROLIM (CPF: 717.819.940-72)

EXECUTADO: ERICA AMALIA BREIT (CPF: 000.140.290-06)

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula 108.404 Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, conforme o Av.2, situado atualmente na Rua Constantino Fernando Onorato Bottin, n.º 326, sendo o lote 37, com área superficial de 150,00m², da quadra D, do Loteamento Nova Ipanema III, no

quarteirão formado pela Rua 6475, Rua Balduino Bottini, Rua 6476 e área não loteada, fazendo frente, ao sul, à Rua 6475, onde mede 6,00m de extensão, ao leste, confronta-se com o lote 38 da mesma quadra, onde mede 25,00m de extensão, ao norte, aos fundos, entesta com a propriedade que é ou foi da outorgante vendedora, onde mede 6,00m de extensão, ao oeste, confronta-se com o lote 36 da mesma quadra, onde mede 25,00m de extensão. A divisa oeste do terreno dista, pelo alinhamento da Rua 6475, 215,00m de extensão da Rua Balduino Bottini. Melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (50% AVALIAÇÃO): R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: indisponibilidade no Av.5 do processo 0020062-68.2013.5.04.0002; penhora no Av.6 a Alexandre Teixeira Brasil no processo 0020062-68.2013.5.04.0002; Penhora no Av.8 neste processo, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

DEPOSITÁRIO FIEL: Naio de Freitas Raupp

13. PROCESSO Nº 0118200-96.2007.5.04.0029

ORIGEM: 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: SERGIO LUIS VIANA

EXECUTADO: TRANSPORTADORA OESTE LTDA – ME (CNPJ: 03.581.697/0001-20)

EXECUTADO: MULTIFERRAMENTAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME (CNPJ: 07.138.343/0001-66)

EXECUTADO: TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS ITAQUI LTDA (CNPJ: 02.595.951/0001-86)

EXECUTADO: EGON MULLER (CPF: 218.778.820-20)

EXECUTADO: LEONILDO BONINI (CPF: 595.711.360-34)

EXECUTADO: ESOLDE MULLER (CPF: 365.781.850-20)

EXECUTADO: PERI DA MOTTA TEIXEIRA (CPF: 092.525.680-34)

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula 92.377 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, localizado na Rua Santa Tecla, nº 255, sendo o apartamento número 602, do Edifício Carvena, localizado no 6º pavimento, de frente, à esquerda de quem da Rua Santa Tecla olhar para o edifício, com 139,03m² de área real global, sendo 103,44m² de área real privativa e 35,59m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,077456 no terreno e nas demais coisas de uso comum. O terreno, constituído dos lotes números 2 e 3 da quadra 43, medindo 30,00m de frente, ao oeste, para a Rua Santa Tecla; ao sul, mede 30,00m dividindo-se com os lotes números 1 e 14; ao norte, mede 30,00m, dividindo-se com o lote número 4; ao leste, nos fundos, mede 30,00m, onde entesta com os lotes números 11 e 10, todos da herança de Arno Luiz Friedrich, distando 28,75m da esquina da Avenida Guadalupe. Melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

(LANCE MÍNIMO: 50% AVALIAÇÃO): R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Hipoteca no R.4 a Caixa Economica Federal, penhora no R.5 a Rebolixas Distribuidora Industrial no processo 001/1.08.0220021-8, penhora no R.6 e R.10 ao Município de Porto Alegre nos processos 001/1.10.0224252-6, 001/1.14.0315957-3, penhora no R.7 a Rogério Machado de Lima no processo 01063000-28.2006.5.04.0005, penhora no R.8 a Luis Carlos Leite Júnior no processo 0020135-28.2014.5.04.0027, indisponibilidade no Av.11, Av.12, Av.13, Av.14, Av.15, Av.18 dos processos 00768005120065040801, 01182001120075040025, 01286004420075020315, 00110901160125, 0000500-69.2012.5.04.0241, 0118500-73.2007.5.04.0024, penhora no Av.20 a Martinho Machado Limas do processo 0118500-73.2007.5.04.0024, penhora no Av.22 nestes autos, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

DEPOSITÁRIO FIEL: Transportadora Oeste Ltda

14. PROCESSO Nº 0000087-55.2011.5.04.0382

Origem: 2ª Vara do Trabalho de Taquara

Exequente: MARCIO MARQUES DOS REIS

Executado: ARYAS MOVEIS LTDA (CNPJ: 07.018.927/0001-06)

Executado: EVIDENCY MOVEIS LTDA - EPP (CNPJ: 04.140.375/0001-08)

Executado: FEMAT MOVEIS LTDA. - EPP (CNPJ: 09.397.406/0001-24)

Executado: AMAURI JEOVANI SOMMER (CPF: 481.200.570-15)

Executado: F.A. PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (CNPJ: 09.276.027/0001-86)

Executado: INDUSTRIA DE MOVEIS ESMERALDA LTDA. - ME (CNPJ: 12.321.357/0001-50)

DESCRIÇÃO DO BEM: O Imóvel de matrícula 8.836 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara Município de Rolante, descrito no Av.8 como um terreno urbano, com a área superficial de 552,00m², situado na Avenida Borges de Medeiros, esquina com a Rua Waldemar Seibel, Bairro Centro, em lado ímpar, neste Município de Rolante-RS, Setor 11 do cadastro municipal, no quarteirão formado pelas: Avenida Borges de Medeiros, Rua Waldemar Seibel, Rua Santos Dumont e Rio Rolante; confrontando-se: ao norte, com a Ruela que dá acesso à Ponte Pensil, que liga a cidade de Rolante ao Distrito de Rolantinho da Figueira; ao sul, com terras de Osmilda Sperb, ambos na extensão de 46,00 metros; ao leste, com o Rio Rolante; e, ao oeste, com a Avenida Borges de Medeiros, ambos na extensão de 12,00 metros. Inclusive um prédio comercial e residencial, com a área de 96,00m², conforme o Av.9 e Av.10 foi edificado um prédio de alvenaria com 215,53m² com uma ampliação comercial em materiais mistos medindo 326,15m². Melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50% AVALIAÇÃO): R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: indisponibilidade no Av.13 nestes autos, penhora no R.14 nestes autos, retificação de penhora no Av.15, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

15. PROCESSO Nº 0003200-77.2009.5.04.0029**ORIGEM:** 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**EXEQUENTE:** ANA PAULA DA ROSA SILVA**EXECUTADO:** SUL DENTISTAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (CNPJ: 07.891.780/0001-56)**EXECUTADO:** CYRILLO GONCALVES FILHO (ESPÓLIO DE) (CPF: 250.651.810-04)**EXECUTADO:** RONER ANDERSON FAGUNDES GONCALVES (CPF: 436.369.000-30)**EXECUTADO:** G3.COM COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - ME (CNPJ: 94.586.138/0001-68)**EXECUTADO:** BWS/PLENNA COMUNICACAO LTDA – EPP (CNPJ: 02.285.420/0001-97)**EXECUTADO:** PLENNA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME (CNPJ: 03.528.455/0001-72)**EXECUTADO:** US4 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME (CNPJ: 04.312.613/0001-15)**EXECUTADO:** MADERHOUSE BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME (CNPJ: 05.481.988/0001-71)**EXECUTADO:** ACETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS E PECAS LTDA – ME (CNPJ: 09.267.491/0001-06)**EXECUTADO:** FOCO DO SABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 14.443.300/0001-50)**DESCRIÇÃO DO BEM:** O imóvel de matrícula 17.362 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre, sendo o apartamento 301 – do bloco "A" (O primeiro módulo à esquerda de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) – do lote 12 – da quadra 06 - Localizado no bloco esquerdo, no 3º pavimento, o 1º à esquerda

da circulação, com área real privativa de 43,20m², área real de uso comum de 3,026m², perfazendo uma área real total de 46,226m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031469m², do terreno constituído do Lote 12 da Quadra 06, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1203,701m², localizado no quarteirão formado pela Av. Martim Felix Berta, Rua 05, P.Ped.05, Rua 04A, P.Ped.04, Rua D, P.Ped.02 e Rua 01A; de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Rua 05 entestando com a P.Ped.05 por um segmento reto a nordeste com 27,31m, onde encontra o lote 09; deste fazendo frente a noroeste um segmento reto com 9,93m, onde encontra o lote 10; deste fazendo frente a noroeste um segmento reto com 37,37m, onde encontra o lote 13; deste fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 19,11m, onde encontra a Rua 05; deste fazendo frente três segmentos: o primeiro curva a sudeste com 8,17m, o segundo reto a sudeste com 23,17m, o quarto reto a nordeste com 14,86m fechando o perímetro com a P.Ped.05. Melhor descrito na matrícula do imóvel. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **LANCE MÍNIMO (50% AVALIAÇÃO):** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Penhora no Av.8 nos autos do processo, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

16. PROCESSO Nº 0020621-76.2021.5.04.0541

ORIGEM: POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI

EXEQUENTE: CLAUDIOMIRO MARIANO

EXECUTADO: VALDIR GODOIS DA COSTA (CPF: 394.620.480-53)

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel de matrícula 13.416 do Registro de Imóveis de Panambi, localizado na Rua Paulo Beckert nº 1155 sendo um terreno urbano com a área de 455,00 m², lote 13 - Quadra B do loteamento, localizado na Rua Paulo Beckert, lado ímpar, distante à 39,20m. da Rua Piauí, Bairro Erica, no quarteirão formado pelas ruas: Paulo Beckert, Piauí, Castelo Branco e Augusto Liebercknecht, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, como sendo lote nº 07, quadra 60 do Setor 05, tendo as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, onde mede 34,20m. confronta com o terreno de Antônio da Silva Vargas;

ao Sul, onde mede 36,40m. confronta com o lote nº 08 de Alfredo José Eidt; ao Leste, onde mede 13,00m. com o terreno de Nilda Emig Silveira e Edgar Vergutz; e ao Oeste, onde mede 13,00m faz frente para a Rua Paulo Beckert, consta no Av.6 que foi construído uma casa de alvenaria de 70m² de um pavimento, sob n.º predial 1155, melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO (70% DA AVALIAÇÃO): R\$ 157.500,00.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Hipoteca no R4 e Av.5 a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab/RS e a Caixa Econômica Federal, Indisponibilidade no Av.8 nestes autos, Penhora no Av.9 nestes autos, Penhora no R.7 a União Fazenda Nacional no processo 060/1.10.0003343-8, e eventuais constantes na matrícula do imóvel.

DESCRIÇÃO DO BEM: Os direitos e ações do executado no imóvel de matrícula 18.018 do Registro de Imóveis de Panambi derivados de alienação fiduciária, localizado na Rua Walter Buss Schmidt nº 436, um terreno urbano com a área 345,60 m², sem construções, situado na rua Sem Denominação, lado par, distante 11,52m. da esquina com a rua Carlos Sauer, Bairro Kuhn, nesta cidade de Panambi/RS, no quarteirão formado pelas ruas: Sem Denominação, Carlos Sauer, Henrique Rehn e Walter Jobim, constante do cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, como sendo lote 18, quadra 06, Setor 03, tendo as seguintes metragens e confrontações: ao Sudeste, onde mede 11,52m.faz frente para a rua Sem Denominação; ao Noroeste, onde mede 11,52m. com o lote de Silvane Brust; ao Nordeste, onde mede 30,00m. confronta com o lote de José Francisco do Amaral; ao Sudoeste, onde mede 30,00m. confronta com o lote de José Francisco do Amaral, consta no Av.2 que foi edificado uma casa residencial de alvenaria de 248,72m², sob n.º predial 436 da Rua Walter Buss Schmidt, melhor descrito na matrícula do imóvel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (70% DA AVALIAÇÃO): R\$ 185.500,00.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Penhora no Av.10 nestes autos, Indisponibilidade no Av.9 nestes autos, Penhora no R.8 a União Fazenda Nacional no processo 060/1.10.0003343-8, Averbação de existência de contrato no Av.7 e

Av.6 tendo como vendedor o executado e comprador Erani Guilherme Blauth, Cessão e caução de direitos no Av.5, no R.4 alienação fiduciária a Caixa Econômica Federal – CEF, e eventuais constantes na matrícula do imóvel. O credor fiduciário informou o saldo devedor de R\$ 6.307,88 em 07/11/2026 (Id 4f9c4ad).

DEPOSITÁRIO FIEL: VALDIR GODOIS DA COSTA

17. PROCESSO Nº 0020147-51.2023.5.04.0601

ORIGEM: Vara do Trabalho de Ijuí

EXEQUENTE: LUIS EDUARDO MASTELLA

EXEQUENTE: PAULO JOSELEI FERREIRA DA CRUZ

EXEQUENTE: MAURO ALEXANDRE TEIXEIRA

EXEQUENTE: WESLEI RAFAEL MATZ

EXEQUENTE: JOÃO PAULO TORIANI VIEIRA

EXEQUENTE: PAULO JOSE DE ALMEIDA

EXECUTADO: ND COBERTURAS E FACHADAS LTDA (CNPJ: 26.540.884/0001-60)

EXECUTADO: MARCELO NICOLETTI DZIOBCZENSKI (CPF: 981.103.650-00)

EXECUTADO: MARLA LIANE DELOSS DZIOBCZENSKI (CPF: 971.403.920-72)

DESCRIÇÃO DO BEM: Caminhão VW/8.160 DRC 4X2, ano/modelo 2012/2013, placa ITS3H96, Renavan 494646802, cor branca, melhor descrito no prontuário do veículo no Detran.

AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (70% DA AVALIAÇÃO): R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Constan restrições Renajud, eventuais constantes no prontuário do veículo no DETRAN.

DESCRIÇÃO DO BEM: Caminhão VW/8.160 DRC 4X2, ano/modelo 2013/2014, placas IVM3F95, renavam 1004066560, melhor descrito no prontuário do veículo no Detran.

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (70% DA AVALIAÇÃO): R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Constan restrições Renajud, eventuais constantes no prontuário do veículo no DETRAN.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RS 155, Km 01, Modelo, Ijuí/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro João Antônio Cargnelutti